



Ibiúna, 20 de fevereiro de 2026

OFÍCIO GP N° 03/2026

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 09/03/2026  
Gargueta  
Presidente

**SENHOR PRESIDENTE:**

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 11/2026, datado de 03 de fevereiro de 2026, de autoria do Nobre Vereador Tiago Godinho, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

<sup>1</sup> Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 10/02/2026. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 11/02/2026. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 05/03/2026, a ensejar a tempestividade desta resposta

**Câmara Municipal de Ibiúna**

Data: 05/03/2026

Recebido por:



Ibiúna, 12 de fevereiro de 2026

À  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**Assunto: Resposta ao Processo 2185/2026**

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

Em resposta ao solicitado, trazemos os esclarecimentos, item a item, conforme requeridos através do Requerimento 11/2026, de autoria do vereador Tiago Godinho.

- **Qual foi a empresa responsável pela execução da obra**

Trata-se da empresa Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços LTDA, mediante contrato administrativo nº 11330/2025, com validade inicial de um ano, no valor global de R\$ 7.244.207,97.

- **Valores pagos até o momento**

Até a presente data foi realizada uma medição à empresa contratada, no valor de R\$ 49.755,42, datada de 21 de janeiro de 2026, compreendendo o período de dezembro de 2025 e início de janeiro de 2026.

- **Bairros atendidos**

Nesta primeira medição estão contempladas as áreas centrais do município, em suas principais vias em volume de tráfego.

- **Método técnico previsto em contrato**

A contratação prevê a adoção de três métodos de recuperação distintos, a saber, realização de tapa buraco pontual, recapeamento asfáltico de pequenos panos e recuperação asfáltica de pequenos panos, cada qual para a sua finalidade específica. Em linhas gerais, a primeira solução será adotada para casos pontuais, a segunda para situações em que os reparos se dão de forma um pouco mais distribuídas, sem ter ocorrido dano à base do pavimento, e

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





a terceira será aplicada em casos de recuperação onde forem observados danos atingindo a base do pavimento.

Para o primeiro caso, tecnicamente está previsto o corte da área, realização de limpeza, imprimação e lançamento de massa.

Quanto ao segundo e terceiro casos, ainda não foram utilizadas as soluções:

Consoante à estrada do Murundu, informa-se que o município recebeu o material como forma de doação para a realização de reparos, haja vista a existência de convênios firmados para a realização de obras nesta via. Assim, compreende-se que as realizações de intervenções de maior magnitude, neste momento, na presente via, poderiam ser caracterizadas como desperdício de recursos públicos. Com isso, indica-se que tais reparos foram realizados de forma paliativa, buscando a manutenção da segurança, especialmente frente ao evento de Romaria de São Sebastião.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Julio Francisco Nieri  
Engenheiro Civil

Hiago Ribeiro Kuhnen  
Engenheiro Civil

Priscila Rossi Ferrer  
Secretária de Obras

